

Charrua/RS. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br.
Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS em 07 de agosto de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:DE16C837

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 124, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

DECRETO Nº 124, de 4 de agosto de 2023

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.

09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.

2008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
33190110000000000000.485 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 3.800,00

2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
33390390000000000000.500 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 6.000,00

33390400000000000000.502 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ R\$ 1.000,00

Total..... R\$ 10.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 06601121 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Piso Básico Variável)..... R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos 06601111 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (PAIF)..... R\$ 3.800,00
Total.....R\$ 10.800,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:D4C7CC44

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 292/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA Nº 292/2023, de 07 de agosto de 2023.

Concede Férias a servidora Caroline Thais Both.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO saldo de férias de 15 dias relativo à convocação efetuada através da portaria nº 070/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 15 (quinze) dias férias a servidora **CAROLINE THAIS BOTH**, ocupante do cargo de Enfermeira, no período de 07 a 21 de agosto de 2023.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:2BEEF580

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: art.74, inciso III, alínea f, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

OBJETO: atividade cultural para os estudantes dos anos finais da EMEF Caminhos do Saber, junto à secretaria municipal de educação e desporto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADA: SESC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 03.575.380/0001-33

Cotiporã, 07 de agosto de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:02BB7F16

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº100/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº100/2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: ERA DO PAPEL LTDA ME

CNPJ Nº 09.198.053/0003-03

OBJETO: para aquisição de material para distribuição junto às festividades do dia do idoso conforme decreto 4.227/23 de 25 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR: R\$17.495,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 08 de agosto de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:815FD865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 155 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 155 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.380/0001-33
OBJETO: atividade cultural para os estudantes dos anos finais da EMEF Caminhos do Saber, junto à secretaria municipal de educação e desporto.
VINCULAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 14/2023
FUNDAMENTO LEGAL: art.74, inciso III, alínea f, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

Cotiporã, 07 de agosto de 2023

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:26641779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156, DE 08 DE
AGOSTO DE 2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156, DE 08 DE
AGOSTO DE 2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ERA DO PAPEL LTDA ME
CNPJ Nº 09.198.053/0003-03
OBJETO: para aquisição de material para distribuição junto às festividades do dia do idoso conforme decreto 4.227/23 de 25 de julho de 2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR: R\$17.495,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº100/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias

Cotiporã, 08 de agosto de 2023.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:D41ED6C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E

Ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte, **DELCEI TOLMES FALCAO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/08/2023 a 31/08/2023, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 01/08/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:50A62F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, a contar de 09/08/2023 a 18/08/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE AGOSTO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 03/08/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:14015E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1526

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

215 08.244.0012.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 1 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente